



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TITULOS PARA
CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO/CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL.**

EDITAL N° 001/SMS/2025

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: CIBELE RICARDO DA SILVA ALVES

INSCRIÇÃO N°: 32

OBJETO DO RECURSO: Anulação da Questão nº 29 da Prova Objetiva

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais e editalícias, após análise do recurso interposto pela candidata **CIBELE RICARDO DA SILVA ALVES**, manifesta-se nos seguintes termos:

I – DA ANULAÇÃO DA QUESTÃO N° 29

Quanto ao pedido de anulação da Questão nº 29 da Prova Objetiva, esclarece-se que:

- A Questão nº 29 foi anulada, pela Comissão Especial, conforme Deliberação nº 10, publicada em 22 de dezembro de 2025;
- Os pontos correspondentes à questão anulada foram atribuídos a todos os candidatos, de forma indistinta, nos termos do item 12.9 do Edital nº 01/2025.

Dessa forma, não há necessidade de nova deliberação sobre o pedido, uma vez que a anulação da questão já foi realizada pela Comissão Especial, com efeitos aplicáveis a todos os candidatos.

II – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado decide:

1. **REGISTRAR** a anulação da Questão nº 29, conforme **Deliberação nº 10, publicada em 22 de dezembro de 2025**, com efeitos gerais.

III – DA CONCLUSÃO

Nos termos do **item 11.5 do Edital nº 01/2025, da decisão da Comissão Especial não caberá novo recurso**, permanecendo válidos os atos administrativos já praticados.

Estrela de Alagoas/AL, 23 de dezembro de 2025.

Laura Mota Tavares Celestino
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo